

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA

NÚMERO DE Protocolo: 972184

PORTARIA Nº 441/2023 09 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADA NO DOE Nº: 35.501 09 DE AGOSTO DE 2023

Onde se lê: • 2,5 diárias;

Leia-se: 1,5 diária;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 24 de AGOSTO DE 2023.

GILMAR SANTANA NUNES

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023 .

Protocolo: 978201

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 204 de 19 de JUNHO de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO COM POSTERIOR EMISSÃO DE LAUDO, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 2023/796338.NOVA

MUNICIPIO: MARABÁ/ Nova Ipixuna

PERÍODO: 24/07/2023

0/5 (Meia diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ALEX SANTOS DA SILVA	Agente Administrativo, Chefe da DAF em exercício	57209582/2
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA	Agente de Artes Práticas	5419280-1

Irlândia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 978207

PORTARIA Nº 205 de 19 de JUNHO de 2023

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo veículo oficial com os servidores do 11º CRS/SESPA que irá REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO COM POSTERIOR EMISSÃO DE LAUDO, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 2023/796338., conforme Portaria 204

MUNICIPIO: MARABÁ/ Nova Ipixuna

PERÍODO: 24/07/2023

0/5 (Meia diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	Motorista	1087137

Irlândia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 978266

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 029 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 653, DE 26 DE MAIO DE 2023 que inclui dispositivos na Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO que o prazo final para envio das propostas é o dia 31 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetadas deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “ad referendum” a seguinte proposta do município de Brejo Grande do Araguaia/PA.

Nº DA PROPOSTA	OBJETO	VALOR
12985215000123011	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	R\$ 304.800,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Mônica Borchart Nicolau

Presidente da CIR Secretária Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 977995

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 425 de 24 de Agosto de 2023

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 410/22.08.2023, publicada no Diário Oficial nº 35.516/23.08.2023, que concedeu diárias à servidora:

Servidora: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Período: 28.08 a 01.09.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte.

Objetivo: fornecer subsídios na implantação dos leitos hospitalares no Hospital Regional da PA 279.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 977982